

24º Concurso de Desenho Infantil da Apcef/SP

• Regulamento •

1. O 24º Concurso de Desenho da Apcef/SP é destinado aos dependentes dos associados efetivos da entidade (inclusive usuários-parentes), de 3 a 12 anos, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2026.
2. Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da Apcef/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
3. O tema do concurso deste ano é “Futebol - onde a imaginação entra em campo”.
4. Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
5. O formulário de inscrição está disponível no site da Apcef/SP. O desenho deve ser fotografado ou escaneado e encaminhado por meio do formulário no site até 13 de setembro de 2026, que é o prazo de encerramento das inscrições.
6. A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo e assinar os documentos que se fizerem necessários.
7. Cada participante pode inscrever até dois desenhos. Cada desenho deve ser enviado em um formulário no site.
8. Os participantes do Concurso serão divididos em três categorias:
 - a) jardim: de 3 a 5 anos;
 - b) infantil: de 6 a 9 anos;
 - c) júnior: de 10 a 12 anos.

Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 13 de setembro de 2026.

9. Os desenhos serão avaliados pelo cartunista Márcio Baraldi.

10. O artista avaliador levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

- 1º lugar: R\$ 350.
- 2º lugar: R\$ 300.
- 3º lugar: R\$ 250.

12. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pelo avaliador, autorizam a Apcef/SP a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e qualquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a Apcef/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; ou ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

13. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, autorizam o uso de sua imagem e de seus representantes legais em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. E, ainda, estão cientes de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.

14. As decisões do avaliador serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

15. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

São Paulo, 1 de julho de 2026

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo (Apcef/SP)

Diretoria Executiva